# Lei Municipal nº 022, de 30 de junho de 1965

Cria crédito suplementar no total de Cr$ 2.490.000.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**

Faço saber que saber Câmara Municipal, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*(Publicação dispensada, por força do art. 4º, § 2º da Resolução 009/2024 da Câmara Municipal – Íntegra disponível fisicamente na secretaria do órgão legislativo).*

São José do Sabugi (PB), em 30 de junho de 1965

**MANOEL MARCELINO DOS SANTOS**

Prefeito